

NOTA TÉCNICA N. ° 51

Informe sobre o Edital de Pesquisa FAPES/ FAPEMIG/ RENOVA e da Chamada FAPEMIG/RENOVA para Monitoramento da Biodiversidade

1. Edital de Pesquisa FAPES/ FAPEMIG/ RENOVA

A Deliberação n. ° 137 do CIF, de 14 de dezembro de 2017, aprovou o lançamento da Chamada proposta pela Fundação Renova, sob a responsabilidade da FAPES e da FAPEMIG, como instrumento de chamamento de pesquisadores de Minas Gerais e do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 113 a 115 do TTAC.

O investimento de natureza compensatória a ser feito na Chamada é de R\$ 6 milhões. Este valor contempla o montante a ser transferido à FAPEMIG e FAPES para Gestão da Chamada, no total de R\$ 300 mil e o valor a ser transferido a todas as pesquisas aprovadas, que totalizará R\$ 5,7 milhões.

2. Chamada FAPEMIG/RENOVA para Monitoramento da Biodiversidade

A Deliberação n. ° 113 do CIF, de 26 de setembro de 2017, estabeleceu orientações para cumprimento da Cláusula 165 do TTAC e da deliberação CIF n. ° 79/2017, para os ambientes dulcícolas do Estado de Minas Gerais.

A Deliberação 113 define que a contratação do monitoramento se dará por meio de editais de ampla concorrência para seleção das melhores propostas metodológicas.

Os recursos alocados para financiamento desta Chamada serão da ordem de R\$ 15 milhões, provenientes da Fundação Renova, para atendimento à execução de projetos em todos os eixos temáticos.

3. Impasses e soluções

Apesar dos editais para o lançamento das duas chamadas estarem prontos, impasses de natureza jurídica impediram o lançamento das chamadas ainda em 2017 conforme as expectativas da CTEI e da CTBIO.

O Acordo de Cooperação Técnica assinado entre FAPES, FAPEMIG e RENOVA, serve de amparo para o lançamento dos referidos editais. Mas foi identificada a necessidade de convênios complementares, devido ao repasse de recursos.

Nessa etapa surgiram os impasses jurídicos. A coordenação da CTEI intermediou conversas com a Fundação Renova com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de soluções para os embaraços relatados pelas partes.

Conforme relato da FAPEMIG e da Fundação Renova, os obstáculos foram superados e as partes chegaram a um acordo em reunião realizada em 9 de fevereiro.

A CTEI apresenta ao CIF esta Nota Técnica com objetivo instar a manifestação de Renova sobre o assunto, assim como de fazer registro em ata sobre a superação dos impasses anteriormente relatados.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018



Ricardo Machado Ruiz

Câmara Técnica de Economia e Inovação
Vice-Presidente do INDI – Instituição indicada pelo Governo de Minas Gerais
para coordenar a Câmara Técnica de Economia e Inovação